



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/12/2007
Assessoria de Gestão

LEI Nº. 1583 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 733/07
DATA 12/12/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Dispõe sobre denominação de Rua na Cidade de Minas Novas e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 01 (um), situada no Bairro Domingos Mota II, nas proximidades da Avenida Israel Pinheiro, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada "**RUA VEREADOR JOSÉ GOMES DE SOUSA FILHO**".

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único – O Poder Executivo fica obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

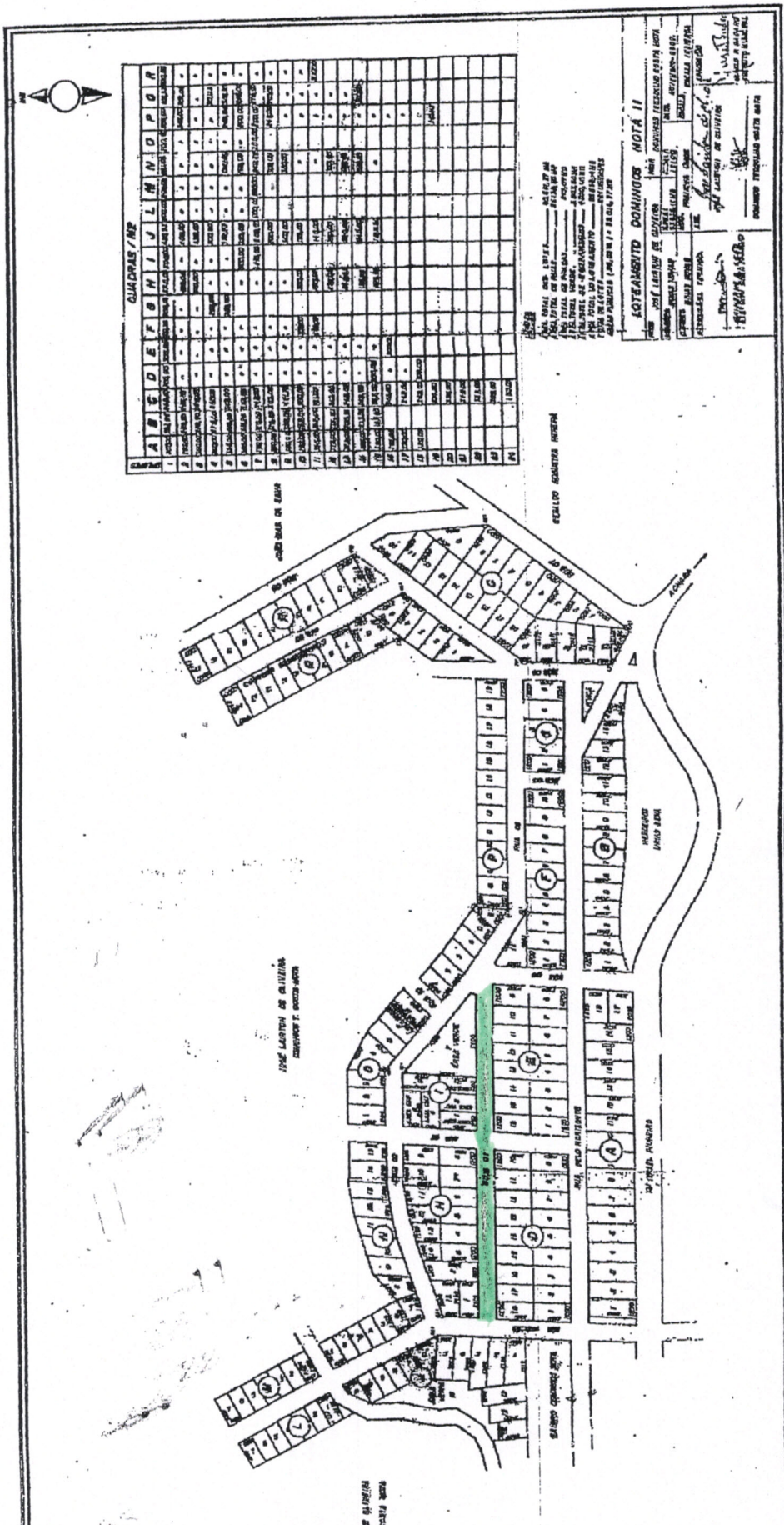
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Dezembro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal



QUADRA 1 / Nº

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
1																	
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
16																	
17																	
18																	
19																	
20																	
21																	
22																	
23																	
24																	
25																	
26																	
27																	
28																	
29																	
30																	
31																	
32																	
33																	
34																	
35																	
36																	
37																	
38																	
39																	
40																	
41																	
42																	
43																	
44																	
45																	
46																	
47																	
48																	
49																	
50																	

LOTEAMENTO DOMINGOS NOTA II

PROJ. ARQUIT. DE LOTEAMENTO: _____ DATA: _____
 PROJ. CIVIL DE LOTEAMENTO: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE TELEFONIA: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE GÁS: _____ DATA: _____

PROJ. ARQUIT. DE LOTEAMENTO: _____ DATA: _____
 PROJ. CIVIL DE LOTEAMENTO: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE TELEFONIA: _____ DATA: _____
 PROJ. DE REDE DE GÁS: _____ DATA: _____

Lei nº 1583 de 14 de Dezembro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
 Prefeito Municipal